



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 127 DE 23 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre nomeação da
Gerente de Contabilidade e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.^a **MARILIA ALVES PINTO**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 058.074.075-71, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente de Contabilidade deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos dias 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal